



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 37/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 37/2009

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 91/2009, devidamente homologado às fls. 282 e 283 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual confecção de etiquetas adesivas, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 82.854/2009;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 91/2009;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual confecção de etiquetas adesivas
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 02/10/2009 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Diretoria do Departamento Judiciário e Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Rua Flávio Dallegrave, nº 6161 – Bairro Ahú - Curitiba – Paraná – Divisão de Administração de Materiais.
- 8 - PREGOEIRO:** Clayson do Nascimento Andrade;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Marcelo Mader Stinglin, Luis Eduardo Rodrigues Marques, João Batista de Camargo e Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Diretoria do Departamento Judiciário e Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 37/2009

11.1 - VALDINEI FABIANO MICHEVIZ APOLO ME., CNPJ 06.935.204/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunha Ribas, 138 – Jardim Atuba II – Pinhais – Paraná – CEP: 83.326-170 – Fone: (41) 3668-3835 – Fax: (41) 3668-3835 - email: ideiacomunicacao@brturbo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Valdinei Fabiano Micheviz Apolo, RG 6.442.739-3/PR e CPF 003.420.759-77;

Item	Quant.	Produto	R\$
1	5.000	Etiqueta "1ª Câmara Cível"	0,07
2	5.000	Etiqueta "2ª Câmara Cível"	0,07
3	5.000	Etiqueta "3ª Câmara Cível"	0,07
4	5.000	Etiqueta "4ª Câmara Cível"	0,07
5	5.000	Etiqueta "5ª Câmara Cível"	0,07
6	5.000	Etiqueta "6ª Câmara Cível"	0,07
7	5.000	Etiqueta "7ª Câmara Cível"	0,07
8	5.000	Etiqueta "8ª Câmara Cível"	0,07
9	5.000	Etiqueta "9ª Câmara Cível"	0,07
10	7.000	Etiqueta "10ª Câmara Cível"	0,05
11	5.000	Etiqueta "11ª Câmara Cível"	0,07
12	5.000	Etiqueta "12ª Câmara Cível"	0,07
13	5.000	Etiqueta "13ª Câmara Cível"	0,07
14	5.000	Etiqueta "14ª Câmara Cível"	0,07
15	5.000	Etiqueta "15ª Câmara Cível"	0,07
16	5.000	Etiqueta "16ª Câmara Cível"	0,07
17	5.000	Etiqueta "17ª Câmara Cível"	0,07
18	5.000	Etiqueta "18ª Câmara Cível"	0,07
19	2.500	Etiqueta "1ª Câm. Cv. Int"	0,14
20	2.500	Etiqueta "2ª Câm. Cv. Int"	0,14
21	2.500	Etiqueta "3ª Câm. Cv. Int"	0,13
22	2.500	Etiqueta "4ª Câm. Cv. Int"	0,14
23	2.500	Etiqueta "5ª Câm. Cv. Int"	0,14
24	2.500	Etiqueta "6ª Câm. Cv. Int"	0,14
25	2.500	Etiqueta "7ª Câm. Cv. Int"	0,14
26	2.500	Etiqueta "8ª Câm. Cv. Int"	0,14
27	2.500	Etiqueta "9ª Câm. Cv. Int"	0,14
28	2.500	Etiqueta "10ª Câm. Cv. Int"	0,16
29	2.500	Etiqueta "11ª Câm. Cv. Int"	0,16
30	2.500	Etiqueta "12ª Câm. Cv. Int"	0,16
31	2.500	Etiqueta "13ª Câm. Cv. Int"	0,16
32	2.500	Etiqueta "14ª Câm. Cv. Int"	0,16
33	2.500	Etiqueta "15ª Câm. Cv. Int"	0,16
34	2.500	Etiqueta "16ª Câm. Cv. Int"	0,15
35	2.500	Etiqueta "17ª Câm. Cv. Int"	0,16
36	2.500	Etiqueta "18ª Câm. Cv. Int"	0,16
37	10.000	Etiqueta "1ª Câmara Criminal"	0,06
38	10.000	Etiqueta "2ª Câmara Criminal"	0,06
39	10.000	Etiqueta "3ª Câmara Criminal"	0,06
40	10.000	Etiqueta "4ª Câmara Criminal"	0,06
41	10.000	Etiqueta "5ª Câmara Criminal"	0,06
42	5.000	Etiqueta "1ª Câm. Cri. Int."	0,06
43	5.000	Etiqueta "2ª Câm. Cri. Int."	0,06
44	5.000	Etiqueta "3ª Câm. Cri. Int."	0,06
45	5.000	Etiqueta "4ª Câm. Cri. Int."	0,06
46	5.000	Etiqueta "5ª Câm. Cri. Int."	0,06

12 - CONDIÇÕES:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 37/2009

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 15 de outubro de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Valdinei Fabiano Micheviz Apolo

Valdinei Fabiano Micheviz Apolo ME

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha